



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



## CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA <b>80.313</b>	FICHA <b>01F</b> VERSO	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	<b>República Federativa do Brasil</b> Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**IMÓVEL:** Casa 16-A1 do Condomínio Residencial Rodrigues Silva, situado no Lote 16, Quadra 10, MR 04, Setor Norte do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 63,88m<sup>2</sup>; área do terreno de uso exclusivo de 105,00m<sup>2</sup>; área exclusiva não construída de 41,12m<sup>2</sup>; não possui área de uso comum; área total construída de 63,88m<sup>2</sup>; fração ideal do terreno de 50,00%; fração ideal da área construída de 50,00%. Composta de 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 varanda. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o Lote 16-A; pelo lado esquerdo com a Casa 16; pela frente com a Rua C; pelos fundos com o lote 15. Cadastro Imobiliário: 1.001.00QD10.MR04.0000016.002.

Registro Anterior: R.2-80.112, Livro 2-, Fls. 01F, deste CRI.

**PROPRIETÁRIOS:** JACI JOSE DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, RG. nº 104.383-SSP-GO, CPF nº 059.818.401-53 e IVONETE LUIZA RODRIGUES SILVA, brasileira, professora, RG nº 3105459-463760 SSP/GO, CPF nº 292.351.891-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Quadra 01, MR-12, Casa 29, Setor Norte, Planaltina-GO.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6.793.

Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 92.356, de 17/03/2017.

Planaltina-GO, 23 de março de 2017.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.1-80.313, em 07/06/2017

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROTOCOLO: 93.555 de 06/06/2017.

Nos termos do art. 213, I, g, da Lei 6.015/73, promovo a presente averbação para constar o novo RG do proprietário Jaci José da Silva, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal em 09/03/2017, qual seja: 185.242 SSP-DF.

Custas: R\$ 34,08.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

Oficial Substituta: Aline Acordi

R.2-80.313 em 07/06/2017

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 93.556 de 06.06.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1562391-0, agência de Núcleo Bandeirante-DF, em 05.06.2017.

TRANSMITENTES: JACI JOSE DA SILVA e IVONETE LUIZA RODRIGUES SILVA, já qualificados.

**ADQUIRENTE:** ROBERTO CAMPOS VASCO, brasileiro, nascido em 19/08/1986, montador de móveis, RG nº 2.976.283 SSP/DF, CPF 043.968.421-80, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 01, MR 08, Casa 10, Setor Oeste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 120.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.203,76 - Autenticação nº 344450030171.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

Oficial Substituta: Aline Acordi

R.3-80.313 em 07/06/2017

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 93.556 de 06.06.2017.

Continua no verso.

80.313



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA  
**80.313**

FICHA  
**01V**

VERSO

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1562391-0, agência de Núcleo Bandeirante-DF, em 05.06.2017.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** ROBERTO CAMPOS VASCO, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**CONDIÇÕES:** - 01- Valor total da dívida: R\$ 93.379,73. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 138.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 10.146,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 15.000,06. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.474,21. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 520,69. Vencimento da primeira prestação: 10/07/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Substituta: Aline Acordi

AV.4-80.313 em 19/04/2023

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 129.321 de 11/04/2023

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento devidamente assinado pelo credor em 15/03/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 125.085 desta serventia.

**TRANSMITENTE:** ROBERTO CAMPOS VASCO, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 140.913,90.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.187.00QD10.MR04.0000016.001

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982304112781525430012

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 132.685, em data de 11 de abril de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 80.313, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo-15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 20 de abril de 2023.

Selo: 202304.00982304203051134420010

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO**

**CNPJ: 20.631.050/0001-84**

**[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)**

**Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico**

**Tel: (61)3639-1790**

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do  
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de  
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



**Página 1**

**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada, através do pedido nº132.685, em data de 11 de abril de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS** e a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 80.313**, do seguinte teor:

**AV.4-80.313 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.**

**Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 20 de abril de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:20/04/2023  
Hora Emissão 17:57:58

Selo: 202304.00982304203018826930049  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>